

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## FICHA DE INSCRIÇÃO – FLORESTA NACIONAL GOYTACAZES - EDITAL Nº 01 /2023

INSCRIÇÃO PARA:				
Nível				
Nível 1 - Brigadista	Nível 2 – Chefe de Esquadrão			
Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.				
Localidade: Floresta Nacional Goy	tacazes			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:	Sexo: M F			
Cidade/ Município de Nascimento:	UF:			
Data de Nascimento://				
Escolaridade:				
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos Ensino fundamental incompleto			
Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto Ensino médio completo			
Superior incompleto	Superior completo			
Endereço				
Bairro	Cidade/Município			
UF CEP	Telefone(s):			
CPF N°				
RG N°	Órgão Expedidor			

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB -	$\square_{AB} + \square_{B} - \square_{B} + \square_{O} - \square_{O}$	$O + \square_{A-} \square_{A+}$
Carteira I	Nacional de Habilitação (CNH) ( <u>obrigatório a</u>	penas para candidatos à Nível II)
Número (	de Registro:	Categoria:
Validade	:/	
• E	XPERIÊNCIAS DE TRABALHO	
Caso seja	a de seu interesse:	
a. Inform	ne quais trabalhos você realizou nos últimos an	os, que mereçam ser destacados:
b. Inform	ne quais os equipamentos e ferramentas agrícol	las e florestais que você possui habilidade em
DECLA	ARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMI APRESENT	INAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ΓΑDΑ
Eu		, portador do
documen	to n° RG n°, CPF n°	, endereço
		, declaro, sob as
•	les da lei que:	
(i)	conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 antecedentes criminais;	(vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons
(ii)		nomeado para cargo comissionado ou função de servidor efetivo que tenha participado do processo

de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;

- (iii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme
  Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus
  dispositivos;
- (iv) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- (v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

## \*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data